

PORTARIA Nº. 003/2024 - SEDES, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Designa servidor para atuar como Fiscal de ATA de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e REVOGA a Portaria Nº. 04 de 10 de OUTUBRO de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de OUTUBRO de 2023, edital nº. 9275, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.515 de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Exm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando o disposto no artigo 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor o Servidor (ª) abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços.

FISCAL:	VIVALDO CÂMARA MOTA, ADMINISTRADOR, 59.113
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 051/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	001/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.
CONTRATADA:	ABEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ	44.402.871/0001-07

Parágrafo único - A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15/01/2024.

Eunápolis, Bahia 28 de fevereiro de 2024.


LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 10.515/2022 | CRA - BA 12.426